



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÓNIO E OBRAS
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

De acordo com o Artigo 95.º n.º 1 alínea a) Inexigibilidade e dispensa de redução do contrato a escrito, quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda € 10 000.

*Idalina Madeira
(Assistente Técnica)*